## ADITIVO Nº. XII AO CONTRATO DE Nº. 324/2022

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o MUNICÍPIO DE SOLEDADE, aqui denominado CONTRATANTE e de outro lado, PROSERVER TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ 08.411.698/0001-40), aqui denominada CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual de n°. 324/2022, resolvem celebrar o décimo segundo termo aditivo ao contrato firmado entre as partes, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos que rege o referido contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, por 12 (doze) meses, a contar de 31 de agosto de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade/RS, 14 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Marilda Borges Corbelini

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

PROSERVER
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Representante Legal
CONTRATADA





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4EE6-9157-6020-A652

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**V** 

MARILDA BORGES CORBELINI (CPF 571.XXX.XXX-00) em 24/10/2024 10:13:09 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://soledade.1doc.com.br/verificacao/4EE6-9157-6020-A652